

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, em parceria com a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE, torna pública a realização de Processo Seletivo para estágio remunerado e formação de cadastro reserva para atuação na Central de Atendimento ao Cidadão do Município de Gurupi, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e das disposições deste Edital.

1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

- 1.1** Possuir idade mínima de 17 anos.
- 1.2** Estar regularmente matriculado nos cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Tecnologia da Informação e áreas afins.
- 1.3** Estar cursando entre o 2º período e o penúltimo ano.
- 1.4** Será assegurada reserva de 10% das vagas às pessoas com deficiência.
- 1.5** O candidato com deficiência participará em igualdade de condições com os demais candidatos.

2 DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS E DO CADASTRO RESERVA

- 2.1** Serão ofertadas 40 vagas para contratação imediata e 20 vagas para cadastro reserva.
- 2.2** Distribuição:
I – 20 vagas para o período matutino (07h às 13h);
II – 20 vagas para o período vespertino (13h às 19h).
- 2.3** Os candidatos classificados além das vagas imediatas comporão cadastro reserva.

3 DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** O Processo Seletivo será composto por:

I – Análise Curricular (eliminatória);

II – Entrevista (classificatória e eliminatória).

3.2 A análise curricular será realizada pelo Município de Gurupi.

3.2.1 A análise curricular será realizada com base nas informações e documentos cadastrados pelos candidatos na plataforma da FEPESE.

3.2.2 Os avaliadores terão acesso aos currículos e documentos anexados pelos candidatos na plataforma da FEPESE.

3.2.3 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas.

3.3 Serão convocados para entrevista os candidatos considerados aptos na análise curricular.

3.4 A entrevista será realizada por banca composta por representantes do Município de Gurupi e da FEPESE.

3.5 O não comparecimento à entrevista implicará eliminação automática.

3.6 A classificação final observará o desempenho do candidato nas etapas previstas.

3.7 Em caso de empate terá preferência o candidato:

I – que estiver em período mais avançado da graduação;

II – que possuir maior idade;

III – persistindo o empate, será realizado sorteio.

3.8 Os candidatos classificados além das vagas imediatas integrarão cadastro reserva e poderão ser convocados durante a vigência do Processo Seletivo.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma da FEPESE, no período de 05/06/2026 a 12/06/2026, através do link: [Inscrições Processo de Seleção para Estágio Remunerado Gurupi-TO](#)

4.2.1 As inscrições estarão disponíveis das 08h00 do dia 05/06/2026 até às 23h59min do dia 12/06/2026, observado o horário oficial de Brasília.

4.2.2 Não serão aceitas inscrições após o horário limite.

4.3 O candidato deverá preencher integralmente seu cadastro na plataforma.

4.4 Documentos obrigatórios:

I – Currículo atualizado;

II – Comprovante ou declaração de matrícula atualizada.

4.5 O currículo cadastrado será utilizado como base para a análise curricular.

4.6 Não serão aceitos documentos enviados por outros meios.

5 DO ESTÁGIO, PRAZO, DOCUMENTOS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

5.1 Os candidatos aprovados serão convocados pela Prefeitura Municipal de Gurupi.

5.2 O estágio terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado.

5.3 A carga horária será de 30 horas semanais.

5.4 Bolsa auxílio: R\$ 1.100,00.

5.5 Auxílio-transporte: R\$ 100,00.

5.6 Valor total mensal: R\$ 1.200,00.

5.7 Para contratação, o candidato deverá apresentar a documentação exigida.

5.8 A manutenção do estágio dependerá da permanência do vínculo acadêmico.

6 DAS ATIVIDADES

Atuação nos canais: presencial, telefônico eletrônico (e-mail e WhatsApp) e vídeo atendimento.

Funções: abertura, conferência de documentos e tramitação de processos, recepção e orientação ao público, execução e acompanhamento de demandas nos canais de atendimento, geração de relatórios gerenciais, e apoio às rotinas administrativas, prezando pela qualidade, agilidade e humanização no atendimento.

7 DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2026.

Local:

SHOPPING CENTER ARAGUAIA

Avenida Goiás nº 3.401

Chácara 96 – Zona Urbana

Gurupi/TO – CEP 77410-010

Salas da Fundação UNIRG

8 DO CRONOGRAMA

Inscrições: 05/06/2026 a 12/06/2026

Divulgação dos habilitados para entrevista: 15/06/2026

Entrevistas: 17, 18 e 19/06/2026

Resultado Final: 01/07/2026

9 DAS PUBLICAÇÕES

As publicações ocorrerão no Diário Oficial do Município de Gurupi e no site da FEPESE.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição implica aceitação das regras deste Edital.

10.2 É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura de Gurupi e FEPESE.

10.4 O Processo Seletivo terá validade de 12 meses, prorrogável por igual período.

10.5 Ao realizar a inscrição, o candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais para fins deste Processo Seletivo, nos termos da LGPD.

10.6 A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação.

10.7 Não poderão ser contratados candidatos que não comprovem vínculo regular com instituição de ensino, tenham concluído o curso ou deixem de apresentar a documentação exigida.

Gurupi/TO, 05 de Junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE